



*Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite*

RECIBIDOS  
DATA 02/12/2004  
Maurice

**Resolução nº 070/2004 – CIB**

**Goiânia, 25 de novembro de 2004.**

***O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite dos Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:***

- 1- *Que o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, através do Processo de Integração e Cooperação Técnica e Financeira entre as esferas de Governo ( Federal, Estadual e Municipal ), visa o fortalecimento do setor com prioridades fundamentadas em 4 (quatro) subcomponentes: Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças; Vigilância Ambiental em Saúde; Análise da situação de Saúde e Vigilância de agravos não Transmissíveis; e Fortalecimento Institucional da Capacidade de Gestão; e*
- 2- *Que o município de Goiânia possui um grande número de atividades referentes aos subcomponentes acima citados, que são executadas rotineiramente, viu-se neste Projeto uma oportunidade de cooperação técnica e financeira para estruturar melhor os serviços de Vigilância em Saúde, implementando assim suas ações, o que motivou a elaboração de um Projeto Municipal.*

**RESOLVEM:**

- *Aprovar por pactuação o Projeto VIGISUS II (PLANVIG) do município de Goiânia para o período de vigência: 2005 à 2008; e*
- *Estabelecer que o acompanhamento e supervisão dos indicadores e metas estabelecidas ocorrerão de forma integrada e sistemática entre as esferas de Governo durante a vigência do Projeto, visando conforme já citado, o fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.*

***Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.***

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB*

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

*Dr. Otaliba Libânio de Moraes Neto  
Secretário Municipal de Saúde de Goiânia  
Vice – Presidente da CIB*